

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 009/PROPLAD/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas PORTARIA Nº. 040/REITORIA/UFR/2020, de 01 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 23108.956975/2018-29;

CONSIDERANDO que se trata de atualização em virtude da sub-rogação do contrato conforme consta no processo SEI nº 23108.013413/2020-11,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 053/UFR/2018, firmado com a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.799539/0001-35, de acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 05/2017 e demais legislações pertinentes.

Artigo 2º - O Contrato nº 053/UFR/2018, tem por objeto a contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (com substituição de peças, componentes e materiais), para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos.

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor do Contrato	Celso Moisés do Nascimento	1670408
Gestor Substituto do Contrato	Leandro Basso Motta	2541951
Fiscal Requerente	Magda Francisca De Souza	2168635
Fiscal Técnico	Maikon Adiles Fernandez Bueno	2124362
Fiscal Técnico Substituto	William José dos Reis	2117594
Fiscal Administrativo	Regina Amaral Silva Pinheiro	2386109

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE.

JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 31/08/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763193** e o código CRC **661FF9F8**.

Referência: Processo nº 23108.053022/2020-21

SEI nº 2763193